



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Quanto aos limites legais em face da LRF:

Conforme relatório publicado, anexo aos autos, as despesas com pessoal (Executivo) para fins de apuração da LRF atingiram **31,10%** da Receita Corrente Líquida, dentro do limite de máximo de comprometimento da receita, **54%** (para o poder Executivo), definido no inciso II do § 1º do art. 19 da LRF e alínea “b”, inciso III do art. 20 da mesma Lei. Fica o alerta que o limite está bem próximo do limite prudencial de 51,30% e o aumento das despesas com pessoal, em geral, no futuro, poderá ocasionar o descumprimento dos limites. A realidade descrita pode ser observada no demonstrativo da receita corrente líquida publicado pela CONGE.

Estimativa de gasto com pessoal considerando o atual processo:

RCL JAN/21 A DEZ/21	413.965.494,20
DESPESA COM PESSOAL JAN/21 A DEZ/21	128.756.557,95
PROCESSOS ANTERIORES	2.478.785,33
PROCESSO ATUAL	30.680,85
TOTAL DA DESPESA	131.266.024,13
% DA DESPESA COM PESSOAL	31,71%

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, conforme artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC-101/2000):

ANO	MESES	IMPACTO APURADO (R\$)	IPCA*	IMPACTO MENSAL (R\$)	IMPACTO ANUAL (R\$)
2022	4	30.680,85	-	30.680,85	122.723,40
2023	12	30.680,85	5,4%	32.325,34	387.904,12
2024	12	30.680,85	3,3%	31.693,32	380.319,82

(*) Fonte: Relatório FOCUS – Banco Central do Brasil (05/08/2022)

Recomendamos cautela no aumento de despesas com recursos ordinários perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 08 de agosto de 2022.

Cristiano Barcelos
Técnico em Contabilidade
CRC 104412/0-6
Mat.: 8479

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003800370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por CRISTIANO BARCELOS em 08/08/2022 14:49

Checksum: 94E8A70345B05AB7E455E48E562D2D3A26D6F3E5FF0C49AD0CC4E7DDDA96DEB1

Assinado eletronicamente por SIMONE MOREIRA em 08/08/2022 15:35

Checksum: 37F7A12E09B5958B81175028F74EDCB6F267F291681F9F4685CE910A0BE1C08F





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (Lei n.º 2127/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 2128/2021) e possui previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 (Lei n.º 2171/2021).

Quissamã, 10 de agosto de 2022.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete

